PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES



PORTARIA Nº 056/2001

REVOGA GRATIFICAÇÃO Á SERVIDOR.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que são conferidas, e na forma da lei nº 577/89; RESOLVE:

- Art. 1º Revoga gratificação concedida pela Portaria 034, ao servidor NÉLIO LUCIANI, em virtude de o mesmo, passar a exercer o cargo de provimento em comissão da Secretária Municipal da Agricultura.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de Outubro de 2001.

Erico Gielow Neto Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em datsumento supra.